



DECISÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 28ª COPA TV GRANDE RIO DE FUTSAL 2026

A Raphael Araújo Santana

Técnico do Colégio Castro Alves

A Comissão Organizadora da 28ª Copa TV Grande Rio de Futsal 2026, em resposta à solicitação de revisão e anulação do segundo cartão amarelo recebido pelo atleta Pedro David de Souza Santos, do Colégio Castro Alves, categoria Sub-12, na partida realizada entre Colégio Castro Alves x Colégio Geo, ocorrida em 27 de abril de 2026, resolve:

1. **Considerando** a revisão do lance ocorrido durante a partida, bem como a análise das Regras Oficiais da modalidade Futsal através de registros visuais disponíveis;
2. **Considerando** que o atleta não cometeu infração passível de punição disciplinar prevista na Regra 13 do Livro Nacional de Regras do Futsal;
3. **Considerando** que a advertência disciplinar aplicada ao referido atleta ocorreu de forma equivocada, tendo em vista que a situação apresentada comportava advertência verbal por parte da arbitragem, não sendo cabível a aplicação de cartão amarelo, segundo o Livro Nacional de Regras;
4. **Considerando** que o equívoco na aplicação da regra ocasionou, conseqüentemente, a aplicação do segundo cartão amarelo e posterior cartão vermelho ao atleta;
5. **Considerando**, ainda, que a presente decisão não trará prejuízo técnico ou disciplinar à equipe adversária ou mesmo a competição;
6. A Comissão Organizadora resolve retirar o segundo cartão amarelo aplicado ao atleta Pedro David de Souza Santos, bem como o conseqüente cartão vermelho, ficando o atleta isento das referidas punições disciplinares e apto a participar normalmente da partida subsequente de sua equipe na competição.

Sem mais,

A Comissão Organizadora

Inácio Rogério Granja
Coordenador da Copa

Jailson Soares
Coordenador Técnico

Marcone Barros
Coordenador de Arbitragem